



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000559

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de agosto de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- ERRATA - RESUMO DE CONTRATO Nº 209/2019
- RESUMO DE CONTRATO Nº 202/2019
- RESUMO DE CONTRATO 206/2019
- 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 197/2017
- 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REESTABELECIMENTO DO VALOR AO CONTRATO Nº 159/2018
- DECRETO DE PESSOAL Nº 0018/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.
PORTARIA DE PESSOAL Nº 0083/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.
DECRETO DE PESSOAL Nº 0018/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000559

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de agosto de 2019

Ano 4

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA - RESUMO DE CONTRATO Nº 209/2019

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RATIFICA A PUBLICAÇÃO NO DIA 05 DE JULHO DE 2019, NA EDIÇÃO Nº 000556 CONTRATO 209/2019. **ONDE SE LIA:** 27 DE JULHO DE 2019. **LEIA-SE** 22 DE JULHO DE 2019. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 08 DE AGOSTO 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000559

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de agosto de 2019

Ano 4

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 202/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº **030/2019/SRP**: TERMO DE CONTRATO Nº **202/2019**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA: **VINICIUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO - ME**, CNPJ: **05.074.135/0001-15** OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESPECIFICADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTES CONTRATO E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. VALOR: **R\$16.500,00** (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2019. PRESIDENTE TANCREDO NEVE-BAHIA 08 DE JULHO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000559

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de agosto de 2019

Ano 4

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO 206/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018/SRP: TERMO DE CONTRATO Nº 206/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO: EMPRESA SBB ELÉTRICA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 22.616.937/0001-29: OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, DESCRITAS NO(S) ITEM(NS) ESPECIFICADOS NA TABELA PREVISTA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE CONTRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. VALOR: R\$ 94.150,00 (NOVENTA E QUATRO REAIS E CENTO E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA É DA DATA DE ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO OCORRENTE ANO. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 22 DE JULHO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000559

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de agosto de 2019

Ano 4

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

8º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 197/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO **218/2019** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **197/2017**.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEICULOS LTDA – ME**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **05.970.903/0001-19**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01/06/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 31 DE JULHO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000559

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de agosto de 2019

Ano 4

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REESTABELECIMENTO DO VALOR AO CONTRATO Nº 159/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REESTABELECIMENTO DO VALOR AO CONTRATO Nº 159/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 023/2018/SRP. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: J SETE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 28.142.567/0001-11, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REESTABELECIMENTO DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 03/07/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: 03/07/2019 A 03/07/2020. VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.400,00 (TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS) MENSAL. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 01 DE JULHO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000559

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de agosto de 2019

Ano 4

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0018/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

FAZ EXONERAÇÃO, DO FIM QUE
ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 2º - Parágrafo I. Artigo 22 Artigo 79, incisos V e VII, e o Artigo 31, da Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, exonerado o Sr. ISMAEL MENDES ANDRADE, doo cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com designação a quaisquer Secretarias, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 08 de Julho de 2019.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000559

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de agosto de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0083/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

FAZ EXONERAÇÃO DE DIRETOR MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, exonerada a Sr^a. **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA**, do cargo de **Diretora Municipal de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 08 de AGOSTO de 2019.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000559

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de agosto de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0018/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

FAZ EXONERAÇÃO, DO FIM QUE
ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 2º - Parágrafo I. Artigo 22 Artigo 79, incisos V e VII, e o Artigo 31, da Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, exonerado o Sr. ISMAEL MENDES ANDRADE, doo cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com designação a quaisquer Secretarias, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 08 de Julho de 2019.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal